



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO SELETIVO Nº 09/2024 – SEED – CONSERVATÓRIO DE MÚSICA  
5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ENTREGA DE DOCUMENTOS

O Secretário de Estado da Educação convoca os habilitados e classificados no processo Seletivo acima mencionado, a comparecer às **SEDE DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE ARACAJU**, conforme cronograma descrito nesta Convocação, **munido dos documentos exigidos no ato da inscrição** deste Processo Seletivo, bem como dos documentos abaixo listados, para fins de contratação.

**DOCUMENTOS ORIGINAIS**

- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido por Médico do Trabalho (original);
- Ficha de cadastro (download no site da SEED);
- 1 Foto 3x4, Cópias da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor;
- Extrato do PIS/PASEP (pode ser solicitado nas agências do Banco do Brasil ou Caixa);
- Conta **Salário do BANESE** (caso não possua, solicitar quando do comparecimento presencial à Diretoria conforme cronograma);
- Comprovante de Residência (com CEP válido);
- Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (sexo masculino);
- Certificado de Escolaridade, em conformidade com a exigência do cargo;
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (download no site da SEED);
- Certidão de Antecedentes Criminais (retirar pelo site: [www.ssp.se.gov.br](http://www.ssp.se.gov.br));
- Certidão de Crimes Eleitorais (residentes em Sergipe: [www.tre-se.jus.br](http://www.tre-se.jus.br));
- Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral (residentes em Sergipe: [www.tjse.jus.br](http://www.tjse.jus.br));
- Certidão Negativa PENAL Estadual (residentes em Sergipe: [www.tjse.jus.br](http://www.tjse.jus.br));
- Certidão Negativa CRIMINAL Federal (<https://consulta2.ifse.jus.br/certidaonegativa/emissao-certidao.aspx>).

**OBSERVAÇÕES**

1. A ausência da entrega da documentação implica na não comprovação dos requisitos previstos nos itens 10.2.1 e 10.2.8 do Edital, implica na desistência do processo seletivo e desclassificação do candidato.
2. **Favor observar a possibilidade de acumulação de cargos públicos prevista na Constituição Federal, art. 37, Inciso XVI e intertício no §2º do art. 4º, da Lei nº 6.691/2009.**
3. Após ocorrer a contratação, por conveniência e oportunidade da SEED, a SEAD convocará os candidatos, oportunamente, para realização de perícia médica admissional.
4. **De acordo com item 13.1., “(...) a futura contratação fica condicionada à necessidade da SEED”.**

Aracaju/SE, 17 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ MACEDO SOBRAL**  
Secretário de Estado da Educação



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**ENDEREÇO**

**DEA**

**ENDEREÇO:** Rua Laranjeiras, n.º 2037, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju-SE. Telefone: **3211-1342**.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**ANEXO I**

**ENTREGA DE EXAMES – PcD**

**OBSERVAÇÕES**

1. A entrega dos exames e laudos médicos dos candidatos habilitados e classificados PcD deve ser realizada presencialmente nas Diretorias de Educação (DEA e DRE) até **06/03/2025** para fins de perícia médica.
2. É de inteira responsabilidade do candidato observar o site da SEED onde será publicado a data e horário de comparecimento na SEAD – Perícia Médica;
3. **Candidato PcD visual** deverá apresentar em laudo oftalmológico a aferição da acuidade visual e exame de campo visual computadorizado, de cada olho;
4. Durante os exames médicos, a Perícia Médica poderá detectar a necessidade de exames complementares;
5. **PESSOA COM DEFICIÊNCIA:** Apresentar **Relatório Médico** (também na apresentação dos exames) da especialidade envolvida no tipo de deficiência e **exames complementares** compatíveis ao enquadramento como tal.
6. A SEED não se responsabilizará pela entrega da documentação realizada por meio diferente do descrito nesta convocação;
7. A não comprovação dos requisitos acima exigidos, no ato da convocação, importará na **desclassificação** do candidato habilitado e na perda dos direitos decorrentes, conforme Edital.

**DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS JUNTOS COM EXAMES**

**(Originais em formato PDF, arquivo único)**

- Carteira de Identidade original;
- CPF;
- Questionário médico;
- Ficha de Cadastro.

**EXAMES LABORATORIAIS (Validade: 3 meses)**

Hemograma	Grupo Sanguíneo e FatorRH	Colesterol Total	Triglicerídeos
Glicemia	Sorologia para LUES (VDRL)	Parasitológico de Fezes	Antígeno Prostático Específico (Homens acima de 40 anos de idade)
Uréia	Creatinina	Ácido Úrico	Sumário de Urina

**OUTROS EXAMES/AVALIAÇÕES (Validade: 6 meses)**

- **Raio X do Tórax** (PA e PERFIL);
- **Exame Audiométrico** (Audiometria tonal);
- **ECG** para candidatos com idade abaixo de 40 anos;
- **Teste Ergométrico** para candidatos com idade a partir de 40 anos;
- **Avaliação Psicológica:** A avaliação psicológica consistirá na aplicação de baterias de testes e instrumentos psicológicos científicos que permitem identificar a compatibilidade de aspectos do candidato com as atribuições do cargo, visando verificar capacidade de concentração e atenção, tipos de raciocínio, controle emocional, relacionamento interpessoal e características de personalidade;
- **Exame oftalmológico:** Relatório do Médico especialista de aptidão funcional do ponto de vista oftalmológico.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE ARACAJU – DEA

**CANDIDATO PcD\* COM CONTRATAÇÃO CONDICIONADA\*\***

DIRETORIA	DISCIPLINA	CLASS.	NOME	DATA
DEA	ESTRUTURAÇÃO MUSICAL/ TEORIA MUSICAL	2º	WCLERITON SILVEIRA LIMA SANTOS – PcD	Até 06/03

\*Candidato PcD. Este candidato não deverá apresentar o ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) no momento da entrega de documentos. Deverá aguardar a convocação da Perícia Médica para ser lotado (a).

\*\*Candidato na situação de contratação condicionada deverá entrar em contato com a Diretoria de Educação de Aracaju – DEA, pelo telefone **3211-1342** para tomar conhecimento do motivo do impedimento à contratação e eventual solução.